



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 16.013 DE 26 DE ABRIL DE 2022

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,*

CONSIDERANDO a Portaria nº. 15.897 de 09 de março de 2022, a qual concedeu **30** dias de férias ao Servidor, a partir do dia 08 de abril de 2022, ao Servidor **EDSON ADRIANO DA SILVA**.

RESOLVE:

Art.1º - Interromper, a partir do dia **27** de abril de 2022, as Férias do Servidor Público Municipal **EDSON ADRIANO DA SILVA**, ocupante do cargo de **AGENTE DE DEFESA CIVIL**, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 26 **de abril de 2022**, **79º** da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB,
PREFEITA MUNICIPAL
